



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
DIRETORIA GERAL

PRO T O C O L O

PROCESSO nº 090/91 de 21 de maio de 1991

INTERESSADO: VEREADOR MAURO VILLA

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: Denomina via publica

PROJETO-DE-LEI nº 032/91-Legislativo de 21 de maio de 1991

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Obras, Serviços Públicos e Atividade Privada.

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

  
Secretário-Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr.

Ver. **EUGÊNIO RIZZARDO**

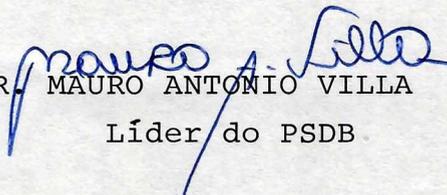
MD. Presidente da Câmara M. de Vereadores

Nesta

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei, para apreciação e deliberação desta Colenda Câmara de Vereadores, que denomina de "MARCOS PEDRO FLAIBAN" a Rua "B" do Loteamento Franzoloso, paralela à Rua Rua São Paulo, ligando as Ruas "A" e Juarez Postal, no Bairro Borgo.

Sala das Sessões FERNANDO FERRARI, aos vinte e um dias do Mês de Maio de mil novecentos e noventa e um.

  
VER. MAURO ANTONIO VILLA

Líder do PSDB

**APROVADO**

VOTAÇÃO: 1ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 13/08/91

DATA

Vereador

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**APROVADO**

VOTAÇÃO: 2ª e 3ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 13/08/91

DATA

Vereador

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE LEI Nº 032/91, DE 21 DE MAIO DE 1991.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

**FORTUNATO JANIR RIZZARDO**, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de "**RUA MARCOS PEDRO FLAIBAN**", a Rua "B", do Loteamento Franzoloso, paralela à Rua São Paulo, ligando às Ruas "A" e Juarez Postal, no Bairro Borgo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**, aos vinte e um dias do Mês de Maio de mil novecentos e noventa e um.

**FORTUNATO JANIR RIZZARDO**

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

JUSTIFICATIVA:

O Senhor **MARCOS PEDRO FLAIBAN** nasceu no dia 21 de Março de 1918, em Bento Gonçalves, no Bairro Borgo, onde viveu ao longo de toda a sua vida. Foi agricultor e pedreiro, funções das quais tirava o seu sustento, bem como para sua família, constituída por três filhos.

O Senhor Marcos, ao longo de sua vida, teve presença marcada em sua comunidade, colaborando muito na organização do Bairro, onde por inúmeras vezes fez parte da Diretoria da Comunidade, colaborou muito na construção do Salão comunitário, bem como da Igreja do Bairro.

O Senhor Marcos também foi Presidente do Esporte Clube Gaúcho do Bairro Borgo e também foi um dos sócios fundadores do Clube de Bochas, colaborando também na construção da cancha de bochas do referido Clube.

O Senhor Marcos Pedro flaiban veio a falecer no dia 09 de Julho de 1988, em Bento Gonçalves.

Pelo acima exposto, pela sua atuação exemplar, e sem dúvida, marcada pela dedicação, trabalho e perseverança, que deixaram marcada sua vivência na comunidade, julgamos merecedora a homenagem ora proposta, esperando a acolhida dos demais Vereadores.

Sala das Sessões FERNANDO FERRARI, aos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e um.

VER. *Mauro A. Villa*  
MAURO ANTONIO VILLA

Líder do PSDB

fl. 3  
7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 45/91

Processo nº 090/91

O Sr. Presidente da Câmara de Vereadores, encaminha para parecer desta AJU, o projeto de lei nº 032/91 do Vereador Mauro Villa, que denomina via pública.

Não se vislumbra impedimentos de ordem legal para a aprovação da matéria, podendo ser aprovada pelo legislativo.

No entanto, esta Assessoria Jurídica, sugere que nas próximos projetos de lei, denominando ruas, seja juntada uma Certidão passada pela Secretaria competente do município, de que a rua não tem denominação e que está apta e desembaraçada, para receber nome.

smj é o parecer.

Bento Gonçalves, 27 de maio de 1991

  
Bel. CARLOS JOSÉ PERIZZOLO  
Assessor Jurídico da AJU

A COMISSÃO

SALA FERNANDO FERRARI - EM

23, 05, 91

Secretário Geral



Beato Alé  
05.06.91

FLS N.º

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

PARECER:

Processo N.º: 090/91

ASSUNTO: Denomina via pública

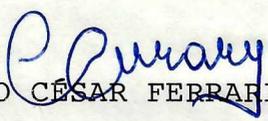
AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA -

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após proceder análise ao Processo nº 090/91 e Projeto-de-Lei nº 032/91 de de Ordem do Legislativo que DENOMINA VIA PÚBLICA, o mesmo obedece a técnica Legislativa e Constitucionalidade, somos de parecer que o mesmo pode ser aprovado.

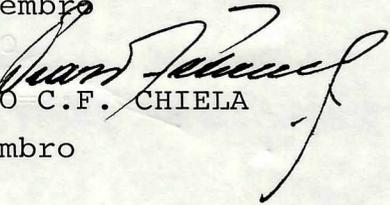
Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos treze dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e um.

  
FERNANDO CÉSAR FERRARI

Membro

  
CLÓRIS PASQUALOTTO

Membro

  
OLAVO C.F. CHIELA

Membro

A COMISSÃO *Obras, Serv.*

*Públicos e Ativ. Privadas*

SALA FERNANDO FERRARI - EM

21, 07, 91

*[Assinatura]*  
Secretário Geral



*Borgo até*  
*05.06.91*

FLS N.º 5

*[Assinatura]*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

PARECER:

Processo N.º:090/91

ASSUNTO: Denomina via pública

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

A Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, composta pelos Senhores Vereadores abaixo subscritos, procedeu a análise do Processo nº 090/91, que insere o Projeto de Lei nº 032/91 de origem legislativa, o qual **DE-NOMINA VIA PÚBLICA**, concluiu que o mesmo deva ser aprovado, sendo que o homenageado com a denominação teve presença marcada em sua comunidade e colaborou em muito, para a organização do então Bairro Borgo.

Este é o parecer.

Sala das Sessões, aos treze dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e um.

*[Assinatura]*  
Vereador **CARLOS ROBERTO POZZA**  
Presidente

*[Assinatura]*  
Vereador **ZEFERINO MORET**  
Membro

*[Assinatura]*  
Vereador **SEVERINO PAVAN**  
Membro